



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 019/2019**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS.**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laurentino – SC, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 538 de 01 de dezembro de 1993 e suas alterações, por deliberação dos membros do CMDCA na reunião ordinária do dia 02 de dezembro de 2019, e:

**CONSIDERANDO** o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 538 de 01 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONANDA nº 116 que “altera dispositivos das Resoluções Nº 105/2005 e 106/2006, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão responsável pela organização do processo eleitoral das entidades não governamentais a fim de compor o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Gestão 2020/2022.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Talita Deane Ern, representante CMDCA / Sociedade Civil;

II – Sandra Regina Losi Muniz, representante CMDCA / Governamental;

IV – Fernandes Tambosi, representante CMDCA / Governamental;

V - João Luis Suppi Rodrigues, representante do Centro de Referência de Assistência Social.

VI – Scheila Daiana Porto, representante da Secretaria de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 02 de dezembro de 2019.

**Vilso Chiarelli**  
**Presidente do CMDCA**